CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 06/03/2025
As 13:57 hs sob N.º 47126
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 012/2026

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador ***Elzino Rodrigues Pereira Junior*** *e demais edis abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a manutenção dos brinquedos existentes no Parquinho Municipal localizado na Praça da Bíblia, neste Município, com especial atenção ao brinquedo que possui ponte em madeira, o qual apresenta trechos com buracos e desgastes estruturais.

ESTE DOCUMENTO
DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Parquinho Municipal localizado na Praça da Bíblia constitui importante espaço público de lazer e convivência para as famílias do Município, sendo amplamente utilizado por crianças em atividades recreativas.

Contudo, foi constatado que um dos brinquedos, especialmente o que possui ponte de madeira, apresenta pontos com buracos e deterioração da estrutura, situação que pode ocasionar acidentes e colocar em risco a segurança das crianças que utilizam o local.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva nos brinquedos, garantindo condições adequadas de uso, segurança e preservação do patrimônio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

A adoção de medidas de manutenção periódica em espaços públicos de lazer contribui para a prevenção de acidentes, além de assegurar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades recreativas das crianças e para a convivência da comunidade.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, aguardando-se as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês março de 2026.

ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Vereador